



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 041/2018

DATA: 01 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/02/2018 a Sra. **Joselina Bueno Barbosa dos Santos**, servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2304**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças.

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.